



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cândido de Abreu / Paraná

Endereço: Avenida Paraná, nº 03, Centro, CEP 84470-000 CNPJ PREFEITURA

MUNICIPAL 76.175.926/0001-80

Email: socialcandido@gmail.com

RESOLUÇÃO N°01/2022 de 18 de outubro de 2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social, Lei 8.742/93 e pela Lei Municipal n° 646, de 02 de setembro de 2010. Ata CMDCA n° 155/2022 de 30 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a prestação de contas referentes aos recursos do Incentivo ao CMDCA repassados pelo FIA/Estadual constante na Deliberação nº084/2019 CEDCA/PR.

Art. 2º -Aprovar a justificativa de não gasto de recurso devido a dificuldade em licitar empresas que trata o tema específico.

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de sessões, 18 de outubro de 2022.

Roselaine Candido Ferreira
Presidente do CMDCA